



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 161, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **MARCIA CAETANO** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias referentes ao período de 2017/2018 e 15 (quinze) dias referentes ao período de 2018/2019, a partir de 02/01/2019, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2019.

- **JUSCELENE MÁXIMO ALVES** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias referentes ao período de 2017/2018 e 15 (quinze) dias referentes ao período de 2018/2019, a partir de 02/01/2019, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2019.

- **ANA LUCIA ZITO CÂNDIDO** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias referentes ao período de 2017/2018 e 15 (quinze) dias referentes ao período de 2018/2019, a partir de 02/01/2019, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2019.

- **ROSANGELA CRISTINA GARCIA RIBEIRO** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2018/2019, a partir de 02/01/2019, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2019.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 21 de Dezembro de 2018

VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publica por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. Da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016